CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

CONSIDERANDO que é latente em nossa sociedade a carência de suporte à permanência e aproveitamento das cidadãs e cidadãos que se tornem mães e pais na juventude, assim como também o apoio à responsáveis por crianças que estejam na primeira infância que trabalhem no turno noturno;

CONSIDERANDO que um dos principais motivos de evasão escolar está relacionado ao grande contingente de mães e pais jovens que se tornam responsáveis na juventude e não tem a possibilidade de conciliar o ensino noturno com o cuidado e atenção de seus filhos. Resultando no aumento das matrículas desses jovens em EJA's (Educação de Jovens e Adultos) à noite, inclusive para conciliar com o ingresso no mercado de trabalho, tornando-se ainda mais necessário que se encontrem soluções para a permanência dos jovens pais e mães na escola à noite;

CONSIDERANDO que da mesma forma existem responsáveis que precisam trabalhar no período noturno e na madrugada, podendo algumas crianças estarem em condições de vulnerabilidade social tendo que acompanhar seus responsáveis para o trabalho ou ficando sob os cuidados em espaços informais ou ainda de outras crianças, de idade pouco superior;

CONSIDERANDO que é conhecida a existência de espaços informais (e privados) de cuidado dos filhos destes dois grupos, principalmente nas áreas mais vulnerabilizadas de Salvador, geralmente instalados na residência de outros moradores dos territórios, sem nenhum suporte ou fiscalização sobre a atividade pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que a criação de um espaço infantil noturno é uma medida que pretende incentivar o histórico assento na pauta das mulheres, registrado inclusive no Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2013-2015), que em sua ação 2.5.9 dispõe: *"Ampliar a construção e o financiamento de creches e pré-escolas públicas, nos meios urbano e rural, priorizando a educação de qualidade em tempo integral, incluindo os períodos diurno e* ***noturno*** *e o transporte escolar gratuito."*;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa de Espaço Infantil Noturno em atenção à primeira infância, com a finalidade de contemplar crianças de seis meses a cinco anos e onze meses incompletos com o desenvolvimento de atividades lúdicas e cuidados adequados a cada período do desenvolvimento infantil e às necessidades das crianças com deficiência.

Salvador, 14 de março de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL